



Capital Social: € 75.000.005  
Capital Próprio a 30 de Junho de 2008: € 23.035.653  
Sede: Av. General Norton de Matos – Estádio do Sport Lisboa e Benfica – 1500-313 Lisboa  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa  
Número de Matrícula e de Identificação de Pessoa Colectiva: 504 882 066

## COMUNICADO

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, nos termos e para o efeito do disposto no artigo 17º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2º do Regulamento da Comissão de Mercados de Valores Mobiliários nº 5/2008, informa que recebeu os seguintes comunicados do Banco Espírito Santo, SA e do accionista Manuel Lino Rodrigues Vilarinho, respectivamente:

### *Comunicado do Banco Espírito Santo, SA*

“Nos termos do Artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e do Artigo 2º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, vem o Banco Espírito Santo, SA (BES) comunicar que, por contrato de dação em pagamento datado de 26 do corrente mês, o BES passou a ser titular directo de 1.680.000 acções da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, cujos direitos de voto já lhe eram imputados nos termos da alínea f) do nº 1 do Artigo 20º do CVM (O BES era credor pignoratício das referidas acções com a faculdade de exercer os inerentes direitos de voto).

Após esta alteração passaram a ser imputados ao BES:

Descrição	Acções	% Votos
Banco Espírito Santo	1.832.530	12,22%
Detidas por membros dos Órgãos Sociais d), nº1 do artigo 20º CVM	200	0,00%
<b>Total</b>	<b>1.832.730</b>	<b>12,22%</b>

(...)”

*Comunicado do accionista Manuel Lino Rodrigues Vilarinho*

“Serve a presente para, nos termos do disposto na al. a) do nº 1 do artº 16 do CVM (Código dos Valores Mobiliários), comunicar a V. Exas. que transmitti a favor do Banco Espírito Santo, SA, com sede na Avenida da Liberdade nº 195 em Lisboa, por meio de dação em cumprimento, 1.680.000 (um milhão seiscentas e oitenta mil) acções da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, pessoa colectiva nº 504882066 (...).”

O Conselho de Administração

30 de Dezembro de 2008